
PORTARIA CRCPA Nº 082, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Relatório nº 01/2026 da Comissão de Revisão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) do CRCPA, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Revisão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) do CRCPA, em face das razões apresentadas pelo Coordenador da Comissão constante no Relatório nº 01/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 14 de abril de 2026.

Art. 3º - Dê-se Ciência, registre-se e cumpra-se.



Contador **Ailton Ramos Corrêa Júnior**
Presidente CRCPA